

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
001/2026

O Presidente do Poder Legislativo de Carlos Gomes, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Considerando que se faz necessário a contratação Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Gomes/RS.

Considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços jurídicos da Câmara Municipal durante o período de afastamento da Assessora Jurídica titular, em razão de licença maternidade.

Considerando a natureza técnica intelectual e predominantemente intelectual dos serviços e a notória especialização do profissional/empresa a ser contratado.

Considerando o Parecer de disponibilidade orçamentária.

Considerando o Parecer Jurídico Favorável emitido pela Assessoria Jurídica.

Considerando disponibilidade orçamentária.

Considerando que foram observados os requisitos previstos no art. 74, inciso III, alínea “c”, e demais disposições aplicáveis da Lei Federal nº14.133/2021.

Considerando a justificativa de preço constante nos autos do processo.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, e AUTORIZAR a ordem, empenho e contrato se houver do seguinte:

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Gomes/RS.

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026.

Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Feral nº 14.133/2021

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Gomes

Contratada: Dezordi Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ 39.413.227/0001-02.

Valor Total: O valor total de 6.600,00 R\$ (seis mil e seiscentos reais) mensais.

Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2001.3.3.390.35.01.00.00 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica

Carlos Gomes/RS, 15 de outubro de 2026.

RODRIGO MIGUEL AMADIGI
Vereador Presidente